



**5ª Reunião Ordinária
Assembleia de Freguesia do Lumiar
Quadriénio 2025-2029**

Moção Nº 08/PS

**Pelo reforço da intervenção da Câmara Municipal de
Lisboa na resolução dos Direitos de Superfície das
Habitações Municipais de Telheiras**

Telheiras é hoje uma comunidade consolidada da Freguesia do Lumiar, cuja história está profundamente ligada à intervenção da antiga e ao desenvolvimento de um importante conjunto habitacional.

Cerca de 1600 habitações em Telheiras encontram-se abrangidas pelo regime de direito de superfície, envolvendo milhares de moradores e respetivas famílias. A possibilidade de aquisição do direito de superfície constitui uma questão de grande relevância que os atuais proprietários de habitações gostariam de ver resolvidos.

Esta é uma matéria que não surgiu agora. Os moradores e as suas estruturas representativas têm desenvolvido, ao longo do tempo, um trabalho persistente junto da Câmara realizando reuniões, apresentando documentação e procurando contribuir para a construção de uma solução concreta, clara e juridicamente adequada. Apesar desse esforço, os resultados alcançados, até ao momento, não correspondem às expectativas legítimas dos moradores.



A Assembleia Municipal voltou a discutir esta matéria na sua reunião de 21 de Julho do corrente ano, no âmbito da Petição nº 13/2025. Nessa sessão foram apresentadas propostas assentes em três necessidades fundamentais:

- a) Comunicar - assegurar um canal formal de diálogo entre o Município e os representantes dos moradores;
- b) Simplificar - tornar os procedimentos mais claros e transparentes;
- c) Concretizar - transformar a orientação política já assumida numa resposta administrativa efetiva.

Esta aprovou, por maioria, o parecer da sua 1.^a Comissão -Comissão de Finanças, Património e Recursos Humanos, tendo o grupo municipal do Partido Socialista, em face aos legítimos anseios dos moradores de Telheiras, votado favoravelmente.

Consideramos, no entanto, que não basta reconhecer a importância do problema, realizar reuniões com os moradores, receber documentação.

A resolução deste assunto, que se arrasta há muito anos, é um imperativo, cabendo à Junta de Freguesia do Lumiar o acompanhamento deste processo.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera:

1. Pressionar a Câmara Municipal de Lisboa por ação da Junta de Freguesia, para que esta estabeleça um procedimento claro, transparente, previsível e calendarizado, que permita aos proprietários conhecerem efetivamente as condições e os passos necessários para usufruírem da propriedade plena das suas habitações, e para que esta situação não permaneça indefinidamente sem resolução administrativa efetiva.



2. Solicitar a criação de uma Comissão de Acompanhamento com representação proporcional dos membros eleitos à Assembleia de Freguesia, garantindo transparência e prestação de contas perante a população.

Remeter esta Moção à Câmara Municipal de Lisboa, à Assembleia Municipal de Lisboa, às entidades consideradas pertinentes e afixação nos locais de estilo.

Lumiar, 28 de Setembro de 2026

Os eleitos pelo Partido Socialista